



**EDITAL LCL n. 04/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO CAPES – 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Crítica Literária da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em conformidade com a Portaria N° 086, de 03/07/13 e com o edital N°16/2022 da CAPES, torna público e normatiza o Processo Seletivo para o preenchimento de uma vaga de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico – CAPES 2023 - para o desenvolvimento de projeto de pesquisa na Área de Concentração - Literatura.

**1. Requisitos dos Candidatos**

1.1. Exige-se do candidato a bolsista:

I. possuir o título de Doutor em Letras ou áreas afins, com pesquisa na área da Literatura; título obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes;

III. não acumular a presente bolsa com qualquer modalidade de bolsa concedida pela CAPES ou por outra agência de fomento, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art.5o. ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes;

VI. não ser aposentado ou estar em posição equiparada.

**2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

2.1. Exige-se do bolsista:

I. assinar o Termo de Compromisso correspondente à bolsa;

II. elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Programa e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após encerramento da respectiva bolsa;

III. dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**Programa de Pós-Graduação em**  
**Literatura e Crítica Literária**

- IV. publicar os resultados de sua pesquisa, mesmo que parciais, em veículos especializados da área, durante o período do estágio pós-doutoral;
- V. engajar-se em atividades propostas pelo Programa assim como participar de um dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa;
- VI. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do Programa de Pós-Doutorado Estratégico.
- VII. ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- VIII. estar apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação pela CAPES.

### **3. VALOR DA BOLSA**

- 3.1. A bolsa mensal tem atualmente o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) paga diretamente em conta corrente do bolsista.

### **4. DURAÇÃO DA BOLSA**

- 4.1. A bolsa de Pós-Doutorado tem duração de 12 meses.

### **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, por meio do envio dos seguintes documentos ao e-mail do Programa [poslcl@pucsp.br](mailto:poslcl@pucsp.br), com o título: Edital LCL – Pós-doutorado 2023:

- I. Ficha de inscrição disponível no site do Programa
- II. Currículo Lattes do candidato ao Pós-Doutorado;
- III. RG (RNE) e CPF (cópias)
- IV. Diploma de Doutor (cópia)
- V. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato dentro da proposta de pós-doutorado estratégico aprovada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Crítica Literária, qual seja: a relação entre literatura e design (do livro, do suporte, do meio), numa abordagem transdisciplinar, que articule os estudos literários com outras áreas do conhecimento. O projeto também deve prever a criação de um produto com impacto social (ex: uma revista, uma plataforma digital), além de atividades de extensão (como realização de minicursos).
- VI. Plano de Atividades;
- VII. Carta do candidato, endereçada ao Coordenador do Programa, declarando:
  - a) interesse em ser pós-doutorando do Programa;
  - b) ciência das regras do presente edital.
- VIII. Carta de docente do Programa, que será o supervisor do Projeto, explicitando anuência em supervisionar o Projeto de Pesquisa.



PUC-SP

## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos candidatos consistirá em:

- I. análise da documentação exigida, conforme Regulamento da CAPES;
- II. análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades, assim como de sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa;
- III. avaliação do Currículo Lattes do candidato, apresentado no ato da inscrição.

## 7. RESULTADO FINAL

7.1. Resultado da seleção 01 de novembro de 2023.

7.2. Quaisquer disposições que não estejam contempladas neste Edital serão tratadas pela Comissão, indicada pela Coordenação do Programa e referendada pelo seu Colegiado.

**Coordenação do PPG em  
Literatura e Crítica Literária  
PUC-SP**